



PORTARIAS

PORTARIA 698/2020

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE GUSTAVO SOUZA LELES DE OLIVEIRA, CONSTANTE DA PORTARIA 697 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do cargo de provimento em comissão de Gustavo Souza Leles de Oliveira - Assessor Parlamentar - Cód. ASP. 01, mencionada na Portaria 697 de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Câmara Municipal, 05 de outubro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

TERMOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00030/2020

Às 09:58 horas do dia 02 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SERGIMAR ANTONIO DE MELO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 051, Pregão nº 00030/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO**

Descrição Complementar: **ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: Litro

Valor Estimado: R\$ 837,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANA CAROLINA REZENDE AFONSO

12524542602, pelo melhor lance de R\$ 480,0000.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2020 17:45:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANA CAROLINA REZENDE AFONSO 12524542602, CNPJ/CPF: 38.493.609/0001-12, Melhor lance: R\$ 480,0000
Homologado	02/10/2020 09:58:18	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

Item: 2

Descrição: **MEDIDOR DISTÂNCIA**

Descrição Complementar: **Termômetro Digital Infravermelho - Dimensões Aprox.: Distância de medição: 1-5 cm; Tempo de medição: 0,5 segundos; Desligamento automático: 15 segundos; Precisão: ± 0,2°C; Display resolução: 0.1°C Fonte de alimentação: DC3V duas pilhas: alcalinas AAA; Faixa de medição (para o corpo humano): 32°C -42,9°C; Faixa de me-**

dição (para objeto): 0°C-100°C; Temperatura de trabalho / Umidade: 16°C - 35°C, RH 85%; Temperatura / Umidade de Armazenamento: (-20) °C - 55°C, RH 85%; Tamanho: 150 X 94 X 44mm; Peso líquido: 118g. Garantia mínima: 03 meses. Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 2 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 631,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:- Situação: Homologado Adjudicado para: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 299,9900, com valor negociado a R\$ 299,9800.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/09/2020 17:45:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 24.768.176/0001-56, Melhor lance: R\$ 299,9900, Valor Negociado: R\$ 299,9800
Homologado	02/10/2020 09:58:18	SERGIMAR ANTONIO DE MELO	

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE OUTUBRO DE 2020 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, sexta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1506/20 que Autoriza o Poder Executivo do município de Uberlândia conceder/dar um bônus financeiro a todos os profissionais da saúde devido ao enfrentamento COVID 19, de autoria do Vereador Misac Lacerda; 02) Projeto de Lei nº 1507/20 que Revoga o inciso V do artigo 86 e acrescenta o artigo 85A na Lei nº 10.741 de 06 de abril de 2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas e revoga a Lei nº 4744 de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Delfino Rodrigues; 03) Projeto de Lei nº 1508/20 que Acrescenta o parágrafo único e os incisos I, II E III, ao artigo 2º, da Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei nº 1509/20 que Dispõe

sobre a proibição do acorrentamento, o alojamento inadequado e/ou o confinamento permanente de animais domésticos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 05) Projeto de Lei nº 1512/20 que Cria/legaliza a feira livre do automóvel do Parque do Sabiá de Uberlândia/MG, de autoria do Vereador Misac Lacerda; 06) Projeto de Lei nº 1513/20 que Declara a essencialidade e a não-interrupção das atividades das creches e hotéis particulares para crianças durante estado de emergência e /ou estado de calamidade pública e dá outras providências, de autoria do Vereador Misac Lacerda; 07) Projeto de Lei nº 1514/20 que Obriga bares, restaurantes e similares a reverterem a receita obtida das taxas de “couvert” artístico para os artistas, de autoria do Vereador Delfino Rodrigues; 08) Projeto de Lei nº 1516/20 que Institui o programa de adoção de campos de futebol e equipamentos ou unidades de esportes no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 09) Projeto de Lei nº 1517/20 que Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo à Geração de Energia Solar Fotovoltaica, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 10) Projeto de Lei nº 1518/20 que Dispõe sobre a criação de bolsões de estacionamento exclusivos de motoboy e motoristas de aplicativos nas vias públicas de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1510/20 que Altera dispositivos da Lei nº 11.156, de 28 de junho de 2012, que “Altera a Lei 9.762, de 06 de março de 2.008 que ‘Institui e denomina Parque Municipal Virgílio Galassi o conjunto dos próprios públicos que menciona e dá outras providências’”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1511/20 que Considera de utilidade pública a JAU Jovem Aprendiz Uberlândia Associação, de autoria do Vereador Charles Charlão. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1515/20 que Considera entidade de utilidade pública a Associação Príncipes e Princesas da Quimioterapia e Doenças Raras, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 1519/20 que Estima a receita e fixa as despesas do município de Uberlândia para o exercício financeiro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Wilson Pinheiro e Heliomar Bozó, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 418/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pedro Soares de Vasconcelos Netto, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Amado Júnior, Magoo e Eduardo Moraes, para emissão de parecer ao Projeto de

Decreto Legislativo nº 419/20 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Nancy Maria Nery Arantes, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Wilson Pinheiro e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 420/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Arantes da Silva, de autoria do Vereador Leandro Neves. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Magoo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 421/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Via Sabor Delicatessen, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 40720, 40737 a 40771, 40774 a 40778, 40780 a 40787/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 779 a 782/20. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 403/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Re/Max Acerti, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário do Vereador Tunico; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 412/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rede Super Maxi Supermercados, de autoria dos Vereadores Guilherme do Econômico e Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário do Vereador Tunico. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1483/20 que Cria a Campanha Coração Azul e institui no calendário oficial do município o Dia Municipal Contra o Tráfego de Pessoas e dá outras providências, de autoria do Vereador Marcelo Cunha, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1494/20 que Institui e inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o “Dia do Educador e do Profissional de Apoio ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais - NEE”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica. PARECER CONTRÁRIO: Foi mantido o parecer contrário ao substitutivo às fls. 07 do Projeto de Lei nº 1409/20 que Dispõe sobre o adicional de insalubridade para os trabalhadores da saúde em grau máximo enquanto perdurar a pandemia da COVID-19, de autoria dos Vereadores Dra. Jussara e Misac Lacerda, por 16 votos favoráveis, 07 votos contrários e 03 ausências. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 05 de outubro de 2020, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2853, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br